



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**  
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **LEANDRO ANDRADE MACEDO**

13 de maio de 2020

“Indicando que seja reaberta, em caráter de urgência, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Araci e equipada com os recursos recebidos da União para o enfrentamento da pandemia de COVID-19”

**INDICAÇÃO Nº 020/2020**

Apresento aos meus pares, com base no artigo 126 inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, **para que o Poder Executivo Municipal proceda à reabertura urgente e reaparelhamento adequado da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Araci, em virtude da pandemia de COVID-19.**

**JUSTIFICATIVA**

Devido a disseminação da COVID-19 e a vinda da doença para o interior do país, surge a necessidade dos municípios de estarem cada vez mais prontos e qualificados para atender os pacientes que forem acometidos ou estiverem em suspeita de contaminação por este coronavírus. Sabe-se que quando o sistema de saúde de uma localidade é bem equipado e tem a equipe médica preparada para atender a todos o risco de colapso torna-se cada vez menor.

Ciente destas informações e do risco que corre a população araciense, em especial aqueles que são mais carentes, indico que a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do município seja reaberta urgentemente e aparelhada com os recursos advindos do repasse da União em favor dos municípios para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Acredito que os pares desta casa se sensibilizarão com esta demanda, apoiando sua aprovação e que o Poder Executivo também não fechará os olhos e disponibilizará os recursos em sua totalidade para o atendimento desta indicação.

Atenciosamente,

**Leandro Andrade Macedo**

Vereador